



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 007/2023

Salvador do Sul, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada, ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar uma saliência (quebra-molas) na Rua Bela Vista, logo após o Mercado Schmidt, e na Rua Adolfo Hermes, logo após o cruzamento com a Rua Nelda Neis.

Justificativa:

Infelizmente os condutores ultrapassam os limites de velocidade, deixando os moradores receosos com essa situação diária. Certamente, a instalação de uma saliência na pista faria com que a velocidade fosse automaticamente reduzida pelos condutores. Outra sugestão seria instalar a saliência em somente um dos lados da pista, e instalar tachões no meio da pista.

André Inácio Mallmann
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
VEREADOR REPUBLICANOS

Cristian Eugênio Muxfeldt
CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT
VEREADOR MDB

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 27/02/23
POR Unanidade
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES.
André Inácio Mallmann
PRESIDENTE

Stephano F. Mombach
Stephano F. Mombach
Departamento Jurídico
Matrícula 1754

02/10/23